



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 27 de 06, 2016

Secretário

MOÇÃO Nº. 140 – 2016

AUTOR: Ver. Pedro da Silva Gaspar – PP

“Concede Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Luís Carlos Melo Lopes - Caçapava”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação Regimental, Requer Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Luís Carlos Melo Lopes.



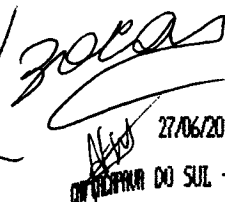

JUSTIFICATIVA – Transmita-se à família consternada todo apoio, assistência e solidariedade, pela irreparável perda de nosso amigo Caçapava, que partiu deixando-nos saudosos e completamente comovidos, por tratar-se de um exemplo de simplicidade, integridade e honestidade. Desde já, nos sentimos vazios de sua presença em nosso convívio. Entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz, continuando sua vida, seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo. Desejamos que, repouse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados, homenageados e amparados por Deus.

Requer ainda que a presente moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
27 de Junho de 2016.


Pedro da Silva Gaspar
Vereador





27/06/2016 10:21 000000007700 01/02
CÂMARA MUNICIPAL DO SUL - ASSESSORIA DE PLENÁRIO